

GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 38.293.897/0001-61

ISIN Cotas: BRGCRITF008

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): GCRI11

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA E COMUNICADO DO INÍCIO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

O GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME nº 38.293.897/0001-61 (“Fundo”), neste ato representado por sua instituição administradora, o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), conforme previsto no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Galapagos Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário” datado em 01 de abril de 2022, no “Instrumento Particular de Rerratificação do Ato do Administrador de Aprovação da 3ª Emissão de Cotas” datado de 20 de abril de 2022 e no “Ato do Administrador de Atualização do Preço de Emissão e Rerratificação das Condições da 3ª Emissão de Cotas” datado de 18 de maio de 2022 (“Atos do Administrador de Aprovação da Oferta” e “Terceira Emissão”) divulgar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado, que foi encerrado o Período para exercício do Direito de Preferência.

Durante o Período para exercício do Direito de Preferência foram colocadas 48.352 (quarenta e oito mil e trezentas e cinquenta e duas) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 4.734.144,32 (quatro milhões e setecentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), remanescendo, para distribuição a título de Cotas remanescentes um total de 451.808 (quatrocentas e cinquenta e uma mil e oitocentos e oito) Cotas (“Sobras”), correspondentes a R\$ 44.236.521,28 (quarenta e quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e indicaram sua intenção em participar do rateio pela subscrição das Sobras e Montante Adicional será conferido o direito de subscrição de Sobras (“Direito de Subscrição de Sobras”) concomitantemente à manifestação do seu interesse na subscrição de um montante adicional de Cotas da Terceira Emissão (“Direito de Subscrição do Montante Adicional” e em conjunto com Direito de Subscrição de Sobras, “Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), observando-se o fator de proporção de 11,44279019615 equivalente à razão entre o montante de Cotas inicialmente objeto da Oferta Restrita acrescida das cotas do Lote Adicional e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência.

Os cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras, total ou parcialmente, assim como seu interesse na subscrição do Montante Adicional, entre o dia 09.06.2022, inclusive, e o dia (i) 17.06.2022, inclusive, para o exercício junto à B3; ou (ii) 20.06.2022, inclusive, para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (“Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), conforme cronograma indicativo abaixo:

Evento	Datas Previstas
Comunicado de Encerramento do Período de Preferência e Comunicado do Início das Sobras e Montante Adicional	06/06/2022
Data do início do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e Escriturador	09/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	17/06/2022
Data do encerramento do exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	20/06/2022
Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional	24/06/2022
Data da divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional	27/06/2022

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA E O INÍCIO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL.

O FATOR DE SUBSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL EQUIVALENTE À RAZÃO ENTRE O MONTANTE DE COTAS INICIALMENTE OBJETO DA OFERTA RESTRITA ACRESCIDA DAS COTAS DO LOTE ADICIONAL E A TOTALIDADE DE NOVAS COTAS SUBSCRITAS DURANTE O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME CONSTOU DOS ATOS DO ADMINISTRADOR DE APROVAÇÃO DA OFERTA.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e nos Atos do Administrador de Aprovação da Oferta.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2022



GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**